



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3788  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

Para dar maior transparência ao processo licitatório, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail para o pregão eletrônico 44/2023:

“Boa tarde Prezados,

Peço a gentileza de responderem os pedidos abaixo para melhor dimensionar a POSSIBILIDADE de realizarmos uma proposta:

1 - Sobre opcionais de Wifi

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS

2.1 - Especificações técnicas mínimas da Impressora Tipo I – Multifuncional Monocromática

A4

2.1.15 - Interfaces para rede sem fio 802.11b/g/n;

2.2 Especificações técnicas mínimas para a Impressora Tipo II - Multifuncional (A4) - Colorida.

2.2.14 - Interfaces para rede sem fio 802.11b/g/n;

PEDIDO: Quantos locais possuem o uso de wifi hoje e a possibilidade de usar adaptadores externos para suprir estas necessidades bem pontuais.

2 - Sobre a possibilidade de equipamentos seminovos

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA SOLUÇÃO

1.41 - A fim de evitar o recebimento de equipamentos obsoletos ou que sejam propícios a interrupções, exige-se que os equipamentos fornecidos devem estar dentro do ciclo de vida útil do fabricante, não possuir end of life registrado pelo fabricante, ser de primeiro uso.

PEDIDO: Peço desculpas sobre meu entendimento, mas a frase esta meio confusa:

Será aceito apenas equipamentos de primeiro uso: "ser de primeiro uso"?

Sendo aceito equipamentos semi-novos, "end of life" seria sobre a comercialização do Hardware, correto?

Será aceito equipamentos cuja comercialização de peças esta em linha normal de fornecimento?"